



Decreto N° 2574 - de 05 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 223.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural		
2.03.01.13.391.0005.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	----- R\$	221.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	221.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	221.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0012.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	223.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	223.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.364.0003.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	55.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	55.000,00
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural		
2.03.01.13.392.0005.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	166.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	166.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	166.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.17.512.0007.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	223.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	223.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 05 de Novembro de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.626-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/11/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura